

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 058/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 – Secretaria do Estado de Cidades - SECID, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **28.101 – Secretaria de Estado de Cidades - SECID** o valor de R\$ 1.100.00,00 (Hum milhão e Cem mil reais), para obras de melhorias urbanas, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.100.00,00 (Hum milhão e Cem mil reais) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa melhorar a infraestrutura dos municípios do Estado de Mato Grosso, concebendo – as obras de pavimentação urbanas, para melhorar a trafegabilidade das vias urbanas dos municípios. Além do mais apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Silvano Amaral
Deputado Estadual